

Atendimento de Condicionantes

N.º do Protocolo:

001812.0032068/2023

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:

ANTONIO CARLOS MIGLIARI GUIMARAES

CNPJ do Empreendedor:

09.347.916/0001-97

Razão Social do Empreendedor:

KAROON PETROLEO & GAS LTDA

Interessados

Desejo adicionar interessados:

[X]

Nome do(a) Interessado(a)	Cargo	Email do(a) Interessado(a)
Ricardo Canela	Gerente Sênior SSMS	hsse@karoon.com.br

Dados da Solicitação

N.º do Processo SEI:

02001.026408/2019-45

Informações do Processo SEI informado:

Especificação: Transferência de titularidade do campo de Baúna e Piracaba para a Karoon

Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Petróleo e Gás - Produção

Unidades: Coprod,Coexp,Dilic

Tipo da Licença/Autorização:

Licença de Operação

Número/ano (N/AAAA):

1587/2020

Informações do Objeto

Tipo do Objeto:

Petróleo e Gás - Produção

Nome/Denominação do Objeto:

Campo de Baúna, Bloco BM-S-040, Bacia de Santos

Atendimento das Condicionantes

Responsável pela Avaliação das condicionantes:

Ibama

Condicionante	Tipo de Condicionante	N.º da Condicionante	Texto da Condicionante	Comprovante do Atendimento da Condicionante
	Geral	1.1	Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.	1.1_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.2	IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra: a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; c) Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.	1.2_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.3	Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.	1.3_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.4	A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do	1.4_Atendimento Condicionantes.pdf

			término da sua validade.	df
	Geral	1.5	O empreendedor é responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.	1.5_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.1	Não está autorizada qualquer produção de petróleo e gás natural, caso a reinjeção do gás natural excedente não seja possível, cabendo à Karoon tomar as providências cabíveis com a devida antecedência para a interrupção de produção neste prazo. Para a retomada da produção nestes casos uma alternativa deverá ser submetida ao IBAMA e por este aprovada.	2.1_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.2	Apresentar, anualmente, Relatório de Operação conforme diretrizes constantes do Parecer Técnico nº 263/2020-COPROD/CGMAC/DILIC.	2.2_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.3	A empresa só poderá operar os dutos que apresentarem laudo técnico válido atestando sua integridade e operacionalidade do sistema para as condições de operação a que estão submetidos ou que possam vir a ser submetidos.	2.3_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.5	Implementar o Projeto de Controle da Poluição (PCP) e apresentar relatórios de acompanhamento de acordo com prazos e diretrizes determinados na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11 e naquelas que vierem a ser determinadas em pareceres técnicos emitidos.	2.5_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.6	Implementar o Projeto de Educação Ambiental (PEA) no âmbito do Programa de Educação Ambiental da Região Sul (PEA SUL), apresentando relatórios de acompanhamento e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA e de acordo com prazos e diretrizes determinados na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº01/10.	2.6_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.1	Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.	1.1_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.2	IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra: a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; c) Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.	1.2_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.3	Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.	1.3_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.4	A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.	1.4_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.5	O empreendedor é responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.	1.5_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.1	Não está autorizada qualquer produção de petróleo e gás natural, caso a reinjeção do gás natural excedente não seja possível, cabendo à Karoon tomar as providências cabíveis com a devida antecedência para a interrupção de produção neste prazo. Para a retomada da produção nestes casos uma alternativa deverá ser submetida ao IBAMA e por este aprovada.	2.1_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.2	Apresentar, anualmente, Relatório de Operação conforme diretrizes constantes do Parecer Técnico nº 263/2020-COPROD/CGMAC/DILIC.	2.2_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.3	A empresa só poderá operar os dutos que apresentarem laudo técnico válido atestando sua integridade e operacionalidade do sistema para as condições de operação a que estão submetidos ou que	2.3_Atendimento Condicionantes.pdf

			possam vir a ser submetidos.	
	Específica	2.5	Implementar o Projeto de Controle da Poluição (PCP) e apresentar relatórios de acompanhamento de acordo com prazos e diretrizes determinados na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11 e naquelas que vierem a ser determinadas em pareceres técnicos emitidos.	2.5_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.6	Implementar o Projeto de Educação Ambiental (PEA) no âmbito do Programa de Educação Ambiental da Região Sul (PEA SUL), apresentando relatórios de acompanhamento e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA e de acordo com prazos e diretrizes determinados na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº01/10.	2.6_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.1	Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.	1.1_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.2	IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra: a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; c) Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.	1.2_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.3	Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.	1.3_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.4	A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.	1.4_Atendimento Condicionantes.pdf
	Geral	1.5	O empreendedor é responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.	1.5_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.1	Não está autorizada qualquer produção de petróleo e gás natural, caso a reinjeção do gás natural excedente não seja possível, cabendo à Karoon tomar as providências cabíveis com a devida antecedência para a interrupção de produção neste prazo. Para a retomada da produção nestes casos uma alternativa deverá ser submetida ao IBAMA e por este aprovada.	2.1_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.2	Apresentar, anualmente, Relatório de Operação conforme diretrizes constantes do Parecer Técnico nº 263/2020-COPROD/CGMAC/DILIC.	2.2_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.3	A empresa só poderá operar os dutos que apresentarem laudo técnico válido atestando sua integridade e operacionalidade do sistema para as condições de operação a que estão submetidos ou que possam vir a ser submetidos.	2.3_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.5	Implementar o Projeto de Controle da Poluição (PCP) e apresentar relatórios de acompanhamento de acordo com prazos e diretrizes determinados na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11 e naquelas que vierem a ser determinadas em pareceres técnicos emitidos.	2.5_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.6	Implementar o Projeto de Educação Ambiental (PEA) no âmbito do Programa de Educação Ambiental da Região Sul (PEA SUL), apresentando relatórios de acompanhamento e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA e de acordo com prazos e diretrizes determinados na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº01/10.	2.6_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.7	Implementar o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT) e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA.	2.7_Atendimento Condicionantes.pdf

	Específica	2.8	Implementar o Programa Macrorregional de Comunicação Social (PMCS) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.007596/2022-16.	2.8_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.9	Implementar o Projeto de Monitoramento do Tráfego de Embarcações (PMTE) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização do Tráfego de Embarcações (PMCTE), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.130838/2017-07.	2.9_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.10	Implementar o Projeto de Monitoramento do Transporte e da Destinação de Insumos e Resíduos (PMIR) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização do Transporte e da Destinação de Insumos e Resíduos (PM CIR), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.028857/2019-28.	2.10_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.11	Implementar o Projeto de Monitoramento do Tráfego de Aeronaves (PMTA) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização do Tráfego de Aeronaves (PMCTA), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.023027/2021-29.	2.11_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.8	Implementar o Programa Macrorregional de Comunicação Social (PMCS) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.007596/2022-16.	2.8_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.9	Implementar o Projeto de Monitoramento do Tráfego de Embarcações (PMTE) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização do Tráfego de Embarcações (PMCTE), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.130838/2017-07.	2.9_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.10	Implementar o Projeto de Monitoramento do Transporte e da Destinação de Insumos e Resíduos (PMIR) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização do Transporte e da Destinação de Insumos e Resíduos (PM CIR), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.028857/2019-28.	2.10_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.11	Implementar o Projeto de Monitoramento do Tráfego de Aeronaves (PMTA) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização do Tráfego de Aeronaves (PMCTA), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.023027/2021-29.	2.11_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.8	Implementar o Programa Macrorregional de Comunicação Social (PMCS) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.007596/2022-16.	2.8_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.9	Implementar o Projeto de Monitoramento do Tráfego de Embarcações (PMTE) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização do Tráfego de Embarcações (PMCTE), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.130838/2017-07.	2.9_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.10	Implementar o Projeto de Monitoramento do Transporte e da Destinação de Insumos e Resíduos (PMIR) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização do Transporte e da Destinação de Insumos e Resíduos (PM CIR), nos termos aprovados	2.10_Atendimento Condicionantes.pdf

			no Processo IBAMA nº02001.028857/2019-28.	
	Específica	2.11	Implementar o Projeto de Monitoramento do Tráfego de Aeronaves (PMTA) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização do Tráfego de Aeronaves (PMCTA), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.023027/2021-29.	2.11_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.12	Implementar o Projeto de Monitoramento Socioespacial dos Trabalhadores (PMST) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização Socioespacial dos Trabalhadores (PMCST), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.023026/2021-84.	2.12_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.13	Implementar o Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE) e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA.	2.13_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.14	Implementar o Projeto de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas (PPCEX-Karoon), em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA no Processo nº02001.015814/2020-16.	2.14_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.15	Implementar o Plano de Emergência Individual - PEI aprovado, garantindo plena conformidade com as orientações determinadas em pareceres técnicos emitidos e encaminhando dentro das diretrizes e prazos especificados todas as informações e relatórios que forem exigidos.	2.15_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.16	Encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença de Operação, cópias do PEI aprovado, com os devidos esclarecimentos relativos à troca de titularidade, à Coordenação-Geral de Emergências Ambientais ? CGEMA/DIPRO/IBAMA, em Brasília, e ao Núcleo de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais ? NUPAEM da Superintendência do IBAMA do Estado de Santa Catarina. Comprovantes do encaminhamento deverão ser apresentados à COPROD/CGMAC/DILIC/IBAMA para anexação ao processo.	2.16_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.17	Encaminhar atualização do Projeto de Descomissionamento cinco anos antes da cessação projetada da produção, que deve ser aceito pelo IBAMA antes do início de sua execução.	2.17_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.18	As operações de intervenção nos poços deverão ser precedidas de prévia anuência do IBAMA.	2.18_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.19	Realizar, a cada dois anos, Auditorias Ambientais independentes, segundo os critérios da Resolução CONAMA nº 306/02, de 5 de julho de 2002, e em conformidade com as orientações do Parecer Técnico nº263/2020COPROD/CGMAC/DILIC.	2.19_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.20	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental previstas no art. 36 da Lei 9985/00, conforme deliberação do Comitê de Compensação Ambiental.	2.20_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.21	Implementar o Plano de Ação aprovado pela REBIO Marinha do Arvoredo/ICMBio, em conformidade com as orientações da unidade de conservação e com o cronograma apresentado pela Karoon. Documentos comprobatórios do atendimento deverão ser encaminhados ao IBAMA.	2.21_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.22	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização de Rendas Petrolíferas (PMCRP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e	2.22_Atendimento o Condicionantes.pdf

			Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007595/2022-63.	
	Específica	2.23	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização da Atividade Pesqueira (PMCAP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007588/2022-61.	2.23_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.24	Implementar o Programa Macrorregional de Avaliação de Impactos Socioambientais (PMAIS) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.032727/2019-90.	2.24_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.12	Implementar o Projeto de Monitoramento Socioespacial dos Trabalhadores (PMST) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização Socioespacial dos Trabalhadores (PMCST), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.023026/2021-84.	2.12_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.13	Implementar o Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE) e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA.	2.13_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.14	Implementar o Projeto de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas (PPCEX-Karoon), em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA no Processo nº02001.015814/2020-16.	2.14_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.15	Implementar o Plano de Emergência Individual - PEI aprovado, garantindo plena conformidade com as orientações determinadas em pareceres técnicos emitidos e encaminhando dentro das diretrizes e prazos especificados todas as informações e relatórios que forem exigidos.	2.15_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.16	Encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença de Operação, cópias do PEI aprovado, com os devidos esclarecimentos relativos à troca de titularidade, à Coordenação-Geral de Emergências Ambientais ? CGEMA/DIPRO/IBAMA, em Brasília, e ao Núcleo de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais ? NUPAEM da Superintendência do IBAMA do Estado de Santa Catarina. Comprovações do encaminhamento deverão ser apresentados à COPROD/CGMAC/DILIC/IBAMA para anexação ao processo.	2.16_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.17	Encaminhar atualização do Projeto de Descomissionamento cinco anos antes da cessação projetada da produção, que deve ser aceito pelo IBAMA antes do início de sua execução.	2.17_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.18	As operações de intervenção nos poços deverão ser precedidas de prévia anuência do IBAMA.	2.18_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.19	Realizar, a cada dois anos, Auditorias Ambientais independentes, segundo os critérios da Resolução CONAMA nº 306/02, de 5 de julho de 2002, e em conformidade com as orientações do Parecer Técnico nº263/2020COPROD/CGMAC/DILIC.	2.19_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.20	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental previstas no art. 36 da Lei 9985/00, conforme	2.20_Atendimento o

			deliberação do Comitê de Compensação Ambiental.	Condicionantes.zip
	Específica	2.21	Implementar o Plano de Ação aprovado pela REBIO Marinha do Arvoredo/ICMBio, em conformidade com as orientações da unidade de conservação e com o cronograma apresentado pela Karoon. Documentos comprobatórios do atendimento deverão ser encaminhados ao IBAMA.	2.21_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.22	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização de Rendas Petrolíferas (PMCRP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007595/2022-63.	2.22_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.23	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização da Atividade Pesqueira (PMCAP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007588/2022-61.	2.23_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.24	Implementar o Programa Macrorregional de Avaliação de Impactos Socioambientais (PMAIS) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.032727/2019-90.	2.24_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.12	Implementar o Projeto de Monitoramento Socioespacial dos Trabalhadores (PMST) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização Socioespacial dos Trabalhadores (PMCST), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.023026/2021-84.	2.12_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.13	Implementar o Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE) e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA.	2.13_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.14	Implementar o Projeto de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas (PPCEX-Karoon), em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA no Processo nº02001.015814/2020-16.	2.14_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.15	Implementar o Plano de Emergência Individual - PEI aprovado, garantindo plena conformidade com as orientações determinadas em pareceres técnicos emitidos e encaminhando dentro das diretrizes e prazos especificados todas as informações e relatórios que forem exigidos.	2.15 Atendimentos Condicionantes.zip
	Específica	2.16	Encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença de Operação, cópias do PEI aprovado, com os devidos esclarecimentos relativos à troca de titularidade, à Coordenação-Geral de Emergências Ambientais ? CGEMA/DIPRO/IBAMA, em Brasília, e ao Núcleo de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais ? NUPAEM da Superintendência do IBAMA do Estado de Santa Catarina. Comprovantes do encaminhamento deverão ser apresentados à COPROD/CGMAC/DILIC/IBAMA para anexação ao processo.	2.16_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.17	Encaminhar atualização do Projeto de Descomissionamento cinco anos antes da cessação	2.17_Atendimento

			projetada da produção, que deve ser aceito pelo IBAMA antes do início de sua execução.	Condicionantes.pdf
	Específica	2.18	As operações de intervenção nos poços deverão ser precedidas de prévia anuência do IBAMA.	2.18_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.19	Realizar, a cada dois anos, Auditorias Ambientais independentes, segundo os critérios da Resolução CONAMA nº 306/02, de 5 de julho de 2002, e em conformidade com as orientações do Parecer Técnico nº263/2020COPROD/CGMAC/DILIC.	2.19_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.20	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental previstas no art. 36 da Lei 9985/00, conforme deliberação do Comitê de Compensação Ambiental.	2.20_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.21	Implementar o Plano de Ação aprovado pela REBIO Marinha do Arvoredo/ICMBio, em conformidade com as orientações da unidade de conservação e com o cronograma apresentado pela Karoon. Documentos comprobatórios do atendimento deverão ser encaminhados ao IBAMA.	2.21_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.22	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização de Rendas Petrolíferas (PMCRP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007595/2022-63.	2.22_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.23	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização da Atividade Pesqueira (PMCAP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007588/2022-61.	2.23_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.24	Implementar o Programa Macrorregional de Avaliação de Impactos Socioambientais (PMAIS) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.032727/2019-90.	2.24_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.12	Implementar o Projeto de Monitoramento Socioespacial dos Trabalhadores (PMST) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização Socioespacial dos Trabalhadores (PMCST), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.023026/2021-84.	2.12_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.13	Implementar o Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE) e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA.	2.13_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.14	Implementar o Projeto de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas (PPCEX-Karoon), em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA no Processo nº02001.015814/2020-16.	2.14_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.15	Implementar o Plano de Emergência Individual - PEI aprovado, garantindo plena conformidade com as orientações determinadas em pareceres técnicos emitidos e encaminhando dentro das diretrizes e prazos especificados todas as informações e relatórios que forem exigidos.	2.15 Atendimentos Condicionantes.zip

	Específica	2.16	Encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença de Operação, cópias do PEI aprovado, com os devidos esclarecimentos relativos à troca de titularidade, à Coordenação-Geral de Emergências Ambientais ? CGEMA/DIPRO/IBAMA, em Brasília, e ao Núcleo de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais ? NUPAEM da Superintendência do IBAMA do Estado de Santa Catarina. Comprovantes do encaminhamento deverão ser apresentados à COPROD/CGMAC/DILIC/IBAMA para anexação ao processo.	2.16_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.17	Encaminhar atualização do Projeto de Descomissionamento cinco anos antes da cessação projetada da produção, que deve ser aceito pelo IBAMA antes do início de sua execução.	2.17_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.18	As operações de intervenção nos poços deverão ser precedidas de prévia anuência do IBAMA.	2.18_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.19	Realizar, a cada dois anos, Auditorias Ambientais independentes, segundo os critérios da Resolução CONAMA nº 306/02, de 5 de julho de 2002, e em conformidade com as orientações do Parecer Técnico nº263/2020COPROD/CGMAC/DILIC.	2.19_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.20	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental previstas no art. 36 da Lei 9985/00, conforme deliberação do Comitê de Compensação Ambiental.	2.20_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.21	Implementar o Plano de Ação aprovado pela REBIO Marinha do Arvoredo/ICMBio, em conformidade com as orientações da unidade de conservação e com o cronograma apresentado pela Karoon. Documentos comprobatórios do atendimento deverão ser encaminhados ao IBAMA.	2.21_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.22	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização de Rendas Petrolíferas (PMCRP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007595/2022-63.	2.22_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.23	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização da Atividade Pesqueira (PMCAP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007588/2022-61.	2.23_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.24	Implementar o Programa Macrorregional de Avaliação de Impactos Socioambientais (PMAIS) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.032727/2019-90.	2.24_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.12	Implementar o Projeto de Monitoramento Socioespacial dos Trabalhadores (PMST) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização Socioespacial dos Trabalhadores (PMCST), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.023026/2021-84.	2.12_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.13	Implementar o Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna	2.13_Atendimento o

			(PMAVE) e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA.	Condicionantes.zip
	Específica	2.14	Implementar o Projeto de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas (PPCEX-Karoon), em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA no Processo nº02001.015814/2020-16.	2.14_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.15	Implementar o Plano de Emergência Individual - PEI aprovado, garantindo plena conformidade com as orientações determinadas em pareceres técnicos emitidos e encaminhando dentro das diretrizes e prazos especificados todas as informações e relatórios que forem exigidos.	2.15_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.16	Encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença de Operação, cópias do PEI aprovado, com os devidos esclarecimentos relativos à troca de titularidade, à Coordenação-Geral de Emergências Ambientais ? CGEMA/DIPRO/IBAMA, em Brasília, e ao Núcleo de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais ? NUPAEM da Superintendência do IBAMA do Estado de Santa Catarina. Comprovações do encaminhamento deverão ser apresentados à COPROD/CGMAC/DILIC/IBAMA para anexação ao processo.	2.16_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.17	Encaminhar atualização do Projeto de Descomissionamento cinco anos antes da cessação projetada da produção, que deve ser aceito pelo IBAMA antes do início de sua execução.	2.17_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.18	As operações de intervenção nos poços deverão ser precedidas de prévia anuência do IBAMA.	2.18_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.19	Realizar, a cada dois anos, Auditorias Ambientais independentes, segundo os critérios da Resolução CONAMA nº 306/02, de 5 de julho de 2002, e em conformidade com as orientações do Parecer Técnico nº263/2020COPROD/CGMAC/DILIC.	2.19_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.20	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental previstas no art. 36 da Lei 9985/00, conforme deliberação do Comitê de Compensação Ambiental.	2.20_Atendimento Condicionantes.zip
	Específica	2.21	Implementar o Plano de Ação aprovado pela REBIO Marinha do Arvoredo/ICMBio, em conformidade com as orientações da unidade de conservação e com o cronograma apresentado pela Karoon. Documentos comprobatórios do atendimento deverão ser encaminhados ao IBAMA.	2.21_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.22	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização de Rendas Petrolíferas (PMCRP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007595/2022-63.	2.22_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.23	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização da Atividade Pesqueira (PMCAP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007588/2022-61.	2.23_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.24	Implementar o Programa Macrorregional de Avaliação de Impactos Socioambientais (PMAIS) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do	2.24_Atendimento Condicionantes.p

			Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.032727/2019-90.	df
	Específica	2.12	Implementar o Projeto de Monitoramento Socioespacial dos Trabalhadores (PMST) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização Socioespacial dos Trabalhadores (PMCST), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.023026/2021-84.	2.12_Atendimento o Condicionantes.p df
	Específica	2.13	Implementar o Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE) e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA.	2.13_Atendimento o Condicionantes.zi p
	Específica	2.14	Implementar o Projeto de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas (PPCEX-Karoon), em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA no Processo nº02001.015814/2020-16.	2.14_Atendimento o Condicionantes.p df
	Específica	2.15	Implementar o Plano de Emergência Individual - PEI aprovado, garantindo plena conformidade com as orientações determinadas em pareceres técnicos emitidos e encaminhando dentro das diretrizes e prazos especificados todas as informações e relatórios que forem exigidos.	2.15_Atendimento o Condicionantes.zi p
	Específica	2.16	Encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença de Operação, cópias do PEI aprovado, com os devidos esclarecimentos relativos à troca de titularidade, à Coordenação-Geral de Emergências Ambientais ? CGEMA/DIPRO/IBAMA, em Brasília, e ao Núcleo de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais ? NUPAEM da Superintendência do IBAMA do Estado de Santa Catarina. Comprovantes do encaminhamento deverão ser apresentados à COPROD/CGMAC/DILIC/IBAMA para anexação ao processo.	2.16_Atendimento o Condicionantes.zi p
	Específica	2.17	Encaminhar atualização do Projeto de Descomissionamento cinco anos antes da cessação projetada da produção, que deve ser aceito pelo IBAMA antes do início de sua execução.	2.17_Atendimento o Condicionantes.p df
	Específica	2.18	As operações de intervenção nos poços deverão ser precedidas de prévia anuência do IBAMA.	2.18_Atendimento o Condicionantes.zi p
	Específica	2.19	Realizar, a cada dois anos, Auditorias Ambientais independentes, segundo os critérios da Resolução CONAMA nº 306/02, de 5 de julho de 2002, e em conformidade com as orientações do Parecer Técnico nº263/2020COPROD/CGMAC/DILIC.	2.19_Atendimento o Condicionantes.p df
	Específica	2.20	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental previstas no art. 36 da Lei 9985/00, conforme deliberação do Comitê de Compensação Ambiental.	2.20_Atendimento o Condicionantes.zi p
	Específica	2.21	Implementar o Plano de Ação aprovado pela REBIO Marinha do Arvoredo/ICMBio, em conformidade com as orientações da unidade de conservação e com o cronograma apresentado pela Karoon. Documentos comprobatórios do atendimento deverão ser encaminhados ao IBAMA.	2.21_Atendimento o Condicionantes.p df
	Específica	2.22	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização de Rendas Petrolíferas (PMCRP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro),	2.22_Atendimento o Condicionantes.p df

			nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007595/2022-63.	
	Específica	2.23	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização da Atividade Pesqueira (PMCAP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007588/2022-61.	2.23_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.24	Implementar o Programa Macrorregional de Avaliação de Impactos Socioambientais (PMAIS) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.032727/2019-90.	2.24_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.12	Implementar o Projeto de Monitoramento Socioespacial dos Trabalhadores (PMST) em conformidade com o Programa Macrorregional de Caracterização Socioespacial dos Trabalhadores (PMCST), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.023026/2021-84.	2.12_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.13	Implementar o Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE) e apresentar relatórios de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA.	2.13_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.14	Implementar o Projeto de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas (PPCEX-Karoon), em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA no Processo nº02001.015814/2020-16.	2.14_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.15	Implementar o Plano de Emergência Individual - PEI aprovado, garantindo plena conformidade com as orientações determinadas em pareceres técnicos emitidos e encaminhando dentro das diretrizes e prazos especificados todas as informações e relatórios que forem exigidos.	2.15_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.16	Encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença de Operação, cópias do PEI aprovado, com os devidos esclarecimentos relativos à troca de titularidade, à Coordenação-Geral de Emergências Ambientais ? CGEMA/DIPRO/IBAMA, em Brasília, e ao Núcleo de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais ? NUPAEM da Superintendência do IBAMA do Estado de Santa Catarina. Comprovações do encaminhamento deverão ser apresentadas à COPROD/CGMAC/DILIC/IBAMA para anexação ao processo.	2.16_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.17	Encaminhar atualização do Projeto de Descomissionamento cinco anos antes da cessação projetada da produção, que deve ser aceito pelo IBAMA antes do início de sua execução.	2.17_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.18	As operações de intervenção nos poços deverão ser precedidas de prévia anuência do IBAMA.	2.18_Atendimento o Condicionantes.zip
	Específica	2.19	Realizar, a cada dois anos, Auditorias Ambientais independentes, segundo os critérios da Resolução CONAMA nº 306/02, de 5 de julho de 2002, e em conformidade com as orientações do Parecer Técnico nº263/2020COPROD/CGMAC/DILIC.	2.19_Atendimento o Condicionantes.pdf
	Específica	2.20	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental previstas no art. 36 da Lei 9985/00, conforme deliberação do Comitê de Compensação Ambiental.	2.20_Atendimento o Condicionantes.zip

				p
	Específica	2.21	Implementar o Plano de Ação aprovado pela REBIO Marinha do Arvoredo/ICMBio, em conformidade com as orientações da unidade de conservação e com o cronograma apresentado pela Karoon. Documentos comprobatórios do atendimento deverão ser encaminhados ao IBAMA.	2.21_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.22	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização de Rendas Petrolíferas (PMCRP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007595/2022-63.	2.22_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.23	Implementar o Programa Macrorregional de Caracterização da Atividade Pesqueira (PMCAP) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº 02001.007588/2022-61.	2.23_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.24	Implementar o Programa Macrorregional de Avaliação de Impactos Socioambientais (PMAIS) e os instrumentos técnicos de integração metodológica do Plano Macrorregional de Gestão de Impactos Sinérgicos das Atividades Marítimas de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (Plano Macro), nos termos aprovados no Processo IBAMA nº02001.032727/2019-90.	2.24_Atendimento Condicionantes.pdf
	Específica	2.4	Implementar o Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA) e apresentar relatórios anuais de acompanhamento em conformidade com as orientações e diretrizes determinadas pelo IBAMA.	2.4_Atendimento Condicionantes.zip

Endereçar demanda à (ao)

Coordenação Geral:

CGMAC

Coordenação de Área:

COPROD

Histórico do processo

Etapa	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Processo	1	Concluído	27/03/2023 15:13:08	27/03/2023 15:17:36		Cidadão
Validar Cadastro	1	Concluído	27/03/2023 15:17:36	27/03/2023 15:28:55		Cidadão
Incluir Condicionante e Comprovantes	1	Em andamento	27/03/2023 15:28:55			Cidadão